

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética dos Agentes Públicos da Presidência e da Vice-Presidência da República

(Decreto de 26 de maio de 1999)

Processo nº 00133.000714/2022-26

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em 23 de novembro de 2022, das 15h00 às 15h40, Sala 215, Anexo II - Ala A - Piso Superior.

Membros participantes: Gustavo Andrade Bruzzeguez (Titular e Presidente da Comissão), Maria Adélia Brêtas e Arueira (Titular), Maria Leopoldina Malta de Sá Brandão (Suplente), Vitor Poubel da Silva (Titular), Israel Pinheiro Torres Júnior (Titular), Nicácio Satiro de Araújo (Suplente)

Secretaria-Executiva: Fernando Araújo de Novaes (Titular), Patrícia Barcellos Pereira (Suplente)

(...)

Processo 00133.000714/2022-26. Denúncia sobre suposta infração ética por parte de servidor.

Relator: Maria Adélia Brêtas e Arueira. Membro Titular representante da Casa Civil.

Deliberação: A Comissão de Ética, considerando os fatos relatados e todo o conjunto probatório, deliberou, por unanimidade dos membros presentes, pelo arquivamento da denúncia apresentada em desfavor de DAVID ANTONIO LUSTOSA DE OLIVEIRA, o então Coordenador-Geral de Informações Estratégicas da Casa Civil da Presidência de República, em face da ausência da prática de infração ética por parte do denunciado.

(...)

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

ELISÂNGELA AGUIAR FERNANDES

Secretária-Executiva - Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aguiar Fernandes, Secretário(a)-Executivo(a) Suplente**, em 08/12/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3796679** e o código CRC **8DEC80C3** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0